

PLANO DE ENSINO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>					
<b>Nome da disciplina</b>	<b>DIREITO NA ERA DIGITAL</b>				
<b>Curso</b>	PPGD – Mestrado em Direito				
<b>Ano / Trimestre</b>	2020/1	<b>Horas-aula</b>	30	<b>Créditos</b>	2
<b>Dias e Horários</b>	Sextas-feiras: 13/3, 17/4, 24/4, 8/5, 15/5, 22/5 Horário noturno: 18h00min às 22h00min.				
<b>Professor</b>	Dr. Mário Furlaneto Neto <a href="http://lattes.cnpq.br/2788979685888836">http://lattes.cnpq.br/2788979685888836</a>				
<b>Contato</b>	E-mail: mariofur@univem.edu.br				
<b>EMENTA</b>					
Regulação da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). <i>E-commerce</i> . Processo eletrônico. Assinatura digital. Crimes praticados por meio da Internet. Direito na era digital: <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> .					
<b>OBJETIVOS</b>					
<b>Gerais</b>	Identificar os princípios norteadores do uso da Internet no Brasil, visando estabelecer seus reflexos no âmbito de proteção de dados pessoais, no comércio eletrônico, no processo eletrônico, na infraestrutura de chaves públicas brasileira, assim como nos crimes praticados por meio da Internet, além de desenvolver conteúdos e competências no âmbito de <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> .				
<b>Específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisar os direitos e garantias (fundamentais) dos usuários da Internet, especificados no marco regulatório brasileiro.</li> <li>2. Expor sobre o protagonismo do consentimento e seu papel normativo na proteção de dados pessoais.</li> <li>3. Debater sobre os limites legais de atuação das empresas de comércio eletrônico no contexto da coleta e tratamento de dados pessoais.</li> <li>4. Abordar o sistema de Inquérito Policial eletrônico e a atuação do advogado neste novo ambiente.</li> <li>5. Discutir a dimensão probatória do crime praticado por meio da Internet.</li> <li>6. Avaliar o panorama brasileiro no âmbito das <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> e novas perspectivas.</li> </ol>				

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>1. MARCO CIVIL DA INTERNET</b> 1.1 Direitos e garantias (fundamentais) dos usuários 1.2 Provedores de conexão e de aplicação de internet 1.3 Registros de acesso a provedores de conexão e de aplicação de internet	
<b>2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> 2.1 Dados pessoais e direitos de personalidade 2.2 Consentimento e a (re)avaliação de seu papel normativo na proteção de dados pessoais 2.3 Tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública	
<b>3. DIREITO, PROCESSO E TECNOLOGIA</b> 3.1 Processo e tecnologia: tendências 3.2 Limites da jurisdição no âmbito da internet	
<b>4. CRIMES PRATICADOS POR MEIO DA INTERNET</b> 4.1 Conceito de crime digital e aspectos jurídicos 4.2 Crimes em espécie: Exploração pornográfica infanto-juvenil praticada por intermédio da internet.	
<b>5. PROVAS NO DIREITO DIGITAL – PARTE 1</b> 5.1 Dispositivo informático enquanto meio de prova 5.2 Prova produzida por intermédio de blockchain	
<b>6. PROVAS NO DIREITO DIGITAL – PARTE 2</b> 6.1 A quebra de sigilo telemático no processo penal 6.2 Da prova pericial no direito digital	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>Instrumentos de avaliação</b>	<b>1 Participação e frequência</b> Cada discente, além de ler os textos previamente indicados, elaborará, para cada encontro, uma questão que envolva os conteúdos estudados para ser apresentada e discutida em sala de aula. Além disso, cada discente poderá ser arguido pelo professor sobre o conteúdo das obras de leitura obrigatória.  Haverá o acompanhamento da participação dos discentes em todas as atividades propostas, inclusive no que tange à frequência.  O quesito participação e frequência compreenderá 30% do peso da avaliação final da disciplina.  <b>2 Elaboração de artigo acadêmico</b> Os discentes disporão do prazo de 30 dias úteis, a contar da última aula da disciplina, para a entrega de artigo acadêmico, entre 12 e 15 páginas, que aborde ou tangencie temática alvo de discussão durante a disciplina. O artigo deverá ser enviado ao e-mail do professor e compreenderá 70% do peso da avaliação final da disciplina.

<b>Critérios para aprovação</b>	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obter nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e</li> <li>• Comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas.</li> </ul> <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p>
<b>FONTES</b>	
<b>Básicas</b>	<p>BAUZÁ REILLY. <b>El derecho de las TIC em Iberoamérica</b>. Montevideo: La Ley, 2019.</p> <p>CASTELLS, Manuel. <b>A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade</b>. Tradutor: Maria X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.</p> <p>CASTELLS, Manuel. <b>Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet</b>. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <b>As consequências da modernidade</b>. Tradutor: Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.</p> <p>LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coord.). <b>Marco civil da internet</b>. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SCHWAB, Klaus. <b>A quarta revolução industrial</b>. Tradutor: Daniel Moreira Miranda. São Paulo; Edipro, 2016.</p> <p>SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. <b>Aplicando a quarta revolução industrial</b>. Tradutor: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.</p> <p>SUSI, Mart; ALEXY, Robert. <b>Proporcionalidade e internet</b>. Tradutor: Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Fabris, 2020.</p>
<b>Complementares</b>	<p>ANTONIO, Marcelo; COSTA, Sampaio Lemos. <b>Computação forense</b>. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003.</p> <p>ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.). <b>Infoproletários: degradação real do trabalho virtual</b>. São Paulo: Boitempo, 2009.</p> <p>BADÍA, Enrique; PÉREZ, Jorge (Coord.). <b>El debate sobre la privacidad y seguridad em la red: regulación y mercados</b>. Madrid: Fundación Telefónica; Barcelona: Ariel, 2012.</p> <p>BARRILARI, Claudia Cristina. <b>Crime empresarial, autorregulação e compliance</b>. São Paulo: RT, 2018.</p> <p>BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTO, Giovani Celso (Org.). <b>Combate ao crime cibernético: doutrina e prática</b>. Rio de Janeiro: Mallet, 2016.</p> <p>BIONI, Bruno Ricardo. <b>Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>CALMON, Petrônio. <b>Comentários à lei de informatização do processo judicial</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>COBACHO LÓPEZ, Ángel. Reflexiones en torno a la última actualización del derecho al olvido digital. <b>Revista de derecho político</b>, n. 104, p.197-227, 2019.</p>

	<p>DAVARA RODRÍGUEZ, Miguel Ángel. <b>Manual de derecho informático</b>. 9. ed. Navarra: Aranzadi, 2007.</p> <p>FERNANDES, Robinson. <b>Lavagem de dinheiro: aspectos investigativos, jurídicos, penais e constitucionais - prevenção e repressão do branqueamento de capitais no direito brasileiro</b>. São Paulo: Quartier Latin, 2019.</p> <p>FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho; COSTA, Henrique Araújo; CARVALHO, Angelo Gamba Prata de (Coord.). Tecnologia jurídica e direito digital. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DIGITAL, 1., 2018, Belo Horizonte, <b>Anais...</b> Belo Horizonte: FÓRUM, 2018.</p> <p>FURLANETO NETO, Mario; SANTOS, José Eduardo dos; GIMENES, Eron Veríssimo. <b>Crimes na internet e inquérito policial eletrônico</b>. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2018.</p> <p>FURLANETO NETO, Mário; ORTIZ, Luis Fernando Zambrana. Inquérito policial eletrônico no Estado de São Paulo: direito de acesso do advogado e defensor público. <b>Revista Em Tempo</b>, v. 18, p. 116-132, 2019.</p> <p>FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. <b>Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade</b>. São Paulo: RT, 2019.</p> <p>INFORMÁTICA y Derecho. <b>Revista Iberoamericana de Derecho Informático</b>. Segunda época. n. 5. Salamanca: Ratio Legis, 2018.</p> <p>NEVES JÚNIOR, Paulo César. <b>Judiciário 5.0: inovação, governança, usucentrismo, sustentabilidade e segurança jurídica</b>. São Paulo: Blucher, 2020.</p> <p>PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins. <b>Inteligência artificial e Direito</b>. Curitiba: Alteridade, 2019.</p> <p>PEREIRA, Marcos Tupinambá Martin Alves. <b>Investigação policial de crimes eletrônicos: doutrina, legislação, procedimentos e modelos</b>. São Paulo: Acadepol, 2019.</p> <p>RENNA, Thamay; TAMER, Mauricio. <b>Provas no direito digital: conceito da prova digital, procedimentos e provas digitais em espécie</b>. São Paulo: RT, 2020.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. <b>Blockchain e criptomoedas: aspectos jurídicos</b>. Salvador: JusPodivm, 2019.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira; TAKADA, Thalles (Coord.). <b>Manual jurídico da Inovação e das Startups</b>. Salvador: JusPodivm, 2019.</p> <p>VANCIM, Adriano Roberto; NEVES, Fernando Frachone. <b>Marco civil da internet: anotações à Lei nº 12.965/2014</b>. Leme: Mundo Jurídico, 2014.</p> <p>WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos; LUCON, Paulo Henrique dos Santos (Coords.). <b>Direito, Processo e Tecnologia</b>. São Paulo: RT, 2020.</p>
--	--

CRONOGRAMA			
Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
06/2	Apresentação da disciplina e distribuição de atividades	Realizar o diagnóstico e interação inicial dos discentes	Presencial: Mesa redonda e aula expositiva

	Com base em análise principiológica, enfrentar os conceitos de provedores de conexão e de aplicação de internet e estudar o acesso legal aos registros de eventos	<p>Apresentar visão panorâmica da disciplina e seus conteúdos</p> <p>Compreender os registros de eventos armazenados pelos provedores e a base legal para o acesso a tais informações</p>	<p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias: Artigos que compõem o Capítulo 2, parte 1, da obra: LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coord.). Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014</p>
20/2 (EAD)	<p>Dados pessoais e direito de personalidade</p> <p>Consentimento e seu papel normativo na proteção de dados pessoais</p> <p>Tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública</p>	<p>Identificar se o tratamento jurídico conferido aos dados pessoais o insere no contexto de novos direitos de personalidade</p> <p>Identificar os reflexos jurídicos decorrentes do consentimento no âmbito da LGPD</p> <p>Análise crítica dos sistemas de compartilhamento de dados no âmbito da segurança pública</p>	<p>Presencial: mesa redonda e aula expositiva</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias:</p> <p>LOURENÇO, Cristina Silvia Alves; GUEDES, Maurício Sullivan Balhe. A Internet e o direito à exclusão definitiva de dados pessoais na experiência brasileira. In: LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo (Coords.). Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014. p. 559-573</p> <p>Parte II - Consentimento e a (re)avaliação do seu papel normativo na proteção dos dados pessoais, da obra: BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book</p>
06/3	<p>Processo e tecnologia: tendências</p> <p>Limites da jurisdição no âmbito da internet</p>	<p>Identificar as tendências do emprego de novas tecnologias no âmbito do processo</p> <p>Diante da transnacionalidade, enquanto característica presente nas relações sociais desenvolvidas no âmbito da internet, discutir criticamente os limites da atuação e limites do poder jurisdicional</p>	<p>Presencial: mesa redonda e aula expositiva</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias:</p> <p><b>CABRAL, Antonio do Passo. Processo e tecnologia: novas tendências. In: WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovani dos Santos; LUCON, Paulo Henrique dos Santos (Coords.). Direito, Processo e Tecnologia. São Paulo: RT, 2020.</b></p>

27/3	<p>Conceito de crime digital e aspectos jurídicos.</p> <p>Crimes em espécie: Exploração pornográfica infanto-juvenil praticada por intermédio da internet.</p>	<p>A partir do conceito de crime informático, objetiva-se enfrentar o computador enquanto objeto material, meio para a prática da infração e enquanto instrumento de depósito da prova.</p> <p>Enfrentar modus operandi da prática de alguns crimes digitais em espécie, em cujo contexto se insere a exploração pornográfica infanto-juvenil praticada por intermédio da internet em suas diversas modalidades.</p>	<p>Presencial: aula expositiva e discussão de cases</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Capítulo VIII – El delito informático.</p> <p>DAVARA RODRÍGUEZ, Miguel Ángel. <b>Manual de derecho informático</b>. 9. ed. Navarra: Aranzadi, 2007.</p>
10/4 (EAD)	<p>A preservação de vestígios eletrônicos.</p> <p>Prova produzida por intermédio de blockchain.</p>	<p>Identificar técnicas e procedimentos visando a preservação dos vestígios eletrônicos, observar a cadeia de custódia e a produção da prova, observando-se os princípios constitucionais.</p> <p>Análise da validade da prova produzida com base em blockchain</p>	<p>Presencial: aula expositiva e mesa redonda</p> <p>Extraclasse: Leitura e elaboração de questões</p> <p>Leituras obrigatórias:</p> <p>BERGMANN, Pablo Barcellos. Aspectos penais do Marco Civil da Internet. In: BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTO, Giovanni Celso (Org.). Combate ao crime cibernético: doutrina e prática. Rio de Janeiro: Mallet, 2016. p. 34-48.</p> <p>CARACIOLA, Andrea; ASSIS, Carlos Augusto de; DELLORE, Luiz. Prova produzida por meio de blockchain e outros meios tecnológicos: equiparação à ata notarial? In: WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos; LUCON, Paulo Henrique dos Santos (Coords.). Direito, Processo e Tecnologia. São Paulo: RT, 2020.</p>

24/4	<p>A quebra de sigilo telemático no processo penal.</p> <p>Da prova pericial no direito digital.</p>	<p>Enfrentar criticamente os limites legais da quebra de sigilo telemático</p> <p>Estudar a importância da prova pericial visando comprovar a materialidade de crimes digitais</p>	<p>Presencial: aula expositiva e mesa redonda</p> <p>Extraclasse: Leitura e apresentação de cases</p> <p>Leitura obrigatória: <b>MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BARBOSA, Daniel Marchionatti. Dados digitais: interceptação, busca e apreensão e requisição. In: WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovani dos Santos; LUCON, Paulo Henrique dos Santos (Coords.). Direito, Processo e Tecnologia. São Paulo: RT, 2020.</b></p>
	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina.	Avaliar a absorção dos conteúdos ministrados durante a disciplina	Elaboração de artigo acadêmico.